

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVI • Nº 6

Defensoria Pública

Recife, sábado, 16 de março de 2019

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **José Fabrício Silva de Lima**

PORTARIAS DO DIA 16.03.2019

O Defensor Público-Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008 e Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

DIVERSAS

RETIFICAÇÃO DE NOME – Em virtude da sentença prolatada pelo MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho – PE, datada em 01.10.2008, retifica o nome no cadastro funcional de **Arline de Moraes Araujo**, Defensora Pública, matrícula nº 129.719-8, para **Arline de Moraes Araujo**.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL

LICENÇAS

Nº **127/2019** - Deferir o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio da Excelentíssima Defensora Pública, **MARIA CRISTINA COUTINHO**, mat. **137.248-3**, referente ao 2.º decênio, a partir de 01/04/2019.

Nº **128/2019** – Publicar a concessão de 30 (trinta) dias de licença médica, com fundamento no art. 115 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 08/02/2019, para a Excelentíssima Defensora Pública, **NILZA CAMPOS LEAL**, mat. **088.658-0**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 43427.

Nº **129/2019** – Publicar a concessão de 15 (quinze) dias de licença para acompanhamento familiar, com fundamento nos arts. 125 e 115 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 08/02/2019, para a Excelentíssima Defensora Pública, **NILMA CAMPOS LEAL**, mat. **111.153-1**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 43478.

Nº **130/2019** – Publicar a concessão de 30 (trinta) dias de licença médica, com fundamento no art. 115 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 08/02/2019, para a Excelentíssima Defensora Pública, **MARIA ZULEIKA RODRIGUES DE MESQUITA**, mat. **111.151-5**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 43565.

Nº **131/2019** – Publicar a concessão de 15 (quinze) dias de licença médica, com fundamento no art. 110 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 25/02/2019, para a Excelentíssima Defensora Pública, **MARTA MAIA E SILVA GALVÃO**, mat. **289.354-1**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 44092.

Nº **132/2019** - Deferir o gozo de 20 (vinte) dias de licença paternidade do Excelentíssimo Defensor Público, **MAURÍCIO CARDOSO BATISTA DA SILVA**, mat. **277.115-2**, a partir de 08/02/2019.

Nº **133/2019** - Deferir o gozo de 20 (vinte) dias de licença paternidade do Excelentíssimo Defensor Público, **EDUARDO CUNHA ALVES DE SENA**, mat. **277.833-5**, a partir de 11/02/2019.

Nº **134/2019** – Publicar a concessão de 15 (quinze) dias de licença médica, com fundamento no art. 115 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 03/02/2019, para a Excelentíssima Defensora Pública, **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS**, mat. **126.159-2**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 43224.

Nº **527/2017** - Conceder 06 (seis) meses, de licença prêmio, referente ao 1º decênio, de Serviço Público Estadual, a partir de 29/01/2017, ao Excelentíssimo Defensor Público, **MAURÍCIO CARDOSO BATISTA DA SILVA**, mat. **277.115-2**, para serem gozados em momento oportuno.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL

ABONO DE FALTA, PERMUTAS DE FOLGAS E ANOTAÇÕES

Nº **135/2019** – Publicar o abono de falta nos termos do art. 139 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, para o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DATA DE INÍCIO	QUANT. DE DIAS
MOISÉS PERGENTINO MADRUGA FILHO	297.309-0	26/02/2019	03
VERA LÚCIA DE SIQUEIRA DUARTE	127.954-8	28/02/2019	03

Nº **136/2019** – Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA
ALANNA KELLY DA CUNHA NASCIMENTO VASCONCELOS	286.986-1	17/02/2019	08/03/2019
LAÍS BARRETO RANGEL	297.704-4	23/02/2019	02/05/2019
LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA	297.705-2	23/02/2019	08/04/2019
YURI ALEXEI MARCA	297.303-0	10/02/2019	07/03/2019

Nº **137/2019** – Publicar o abono de falta nos termos do art. 139 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, para o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DATA DE INÍCIO	QUANT. DE DIAS
MARIA ZULEIKA RODRIGUES DE MESQUITA	111.151-5	07/02/2019	MANHÃ
SANDRA QUARESMA DE LIMA SAMPAIO	275.647-1	21/02/2019	01

Nº **138/2019** – Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA
FLÁVIO DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO	297.663-3	25/12/2018	28/02/2019
ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS	297.732-0	12/01/2019	08/04/2019
MANUELLA POLLYANNA DE MENEZES SILVEIRA	277.114-4	07/10/2018	07/03/2019
NATALIA CASTELÃO LUPO	298.091-6	05/08/2018	25/02/2019
NATALIA CASTELÃO LUPO	298.091-6	07/09/2018	26/02/2019
NATALIA CASTELÃO LUPO	298.091-6	23/09/2018	07/03/2019
NATALIA CASTELÃO LUPO	298.091-6	15/11/2018	08/03/2019
NATALIA CASTELÃO LUPO	298.091-6	17/11/2018	22/04/2019
THALES CANDEIA QUINTANS	297.954-3	01/01/2019	07/03/2019
THALES CANDEIA QUINTANS	297.954-3	31/12/2018	08/03/2019
THALES CANDEIA QUINTANS	297.954-3	30/12/2018	14/02/2019
VINICIUS FERREIRA TONON	298.093-2	08/12/2018	07/03/2019
VINICIUS FERREIRA TONON	298.093-2	09/12/2018	08/03/2019
WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO	297.947-0	02/02/2019	14/02/2019

FÉRIAS

Nº **139/2019** - Deferir o gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública, **ANA CAROLINA IVO KHOURI**, mat. **297.659-5**, de 10 (dez) dias, a partir de 08/04/2019, referente ao exercício 2017.

Nº **140/2019** - Deferir o gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público, **GEORGE FREITAS GREGÓRIO DA SILVA**, mat. **297.664-1**, de 10 (dez) dias, a partir de 22/04/2019, referente ao exercício 2018.

Nº **141/2019** - Deferir a alteração do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público, **LUCIANO CAMPOS BEZERRA**, mat. **131.183-2**, de 10 (dez) dias, anteriormente programadas para 10/03/2019, para início em 10/06/2019, referente ao exercício 2012.

Nº **142/2019** - Deferir o gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público, **EDUARDO CUNHA ALVES DE SENA**, mat. **277.833-5**, de 30 (trinta) dias, a partir de 04/03/2019, referente ao exercício 2019.

Nº **143/2019** - Deferir a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública, **MARIA ZULEIKA RODRIGUES DE MESQUITA**, mat. **111.151-5**, de 30 (trinta) dias, anteriormente programadas para 07/01/2019, sendo: 18 (dezoito) dias para início em 07/01/2019 e os 12 (doze) dias, restantes para gozo oportuno referente ao exercício 2019.

LOTAÇÃO E ACUMULAÇÃO

Nº **144/2019** - Designar, a servidora Pública da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - **SDSCJ**, **CELITA MARIA HELCIAS PAES PINTO**, mat. nº 138.400-7, para exercer suas funções na Subdefensoria de Causas Coletivas, ficando dispensada de suas atribuições no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Surubim, a partir de 01.12.2018.

Nº **145/2019** - Designar, o servidor da Secretaria de Saúde de Pernambuco, **MANUEL MESSIAS DOS SANTOS**, mat. **227.638-0**, para ter o exercício de suas funções no Setor de Transporte, com efeito retroativo a partir de 05/02/2019.

Nº **126/2019** - Designar o Servidor Público cedido **ANTONIO SALUSTIANO FERREIRA DE MELO**, mat. **1100-2**, para ter o exercício de suas atribuições como Fiscal de Contratos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a partir de 09.02.2019.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL

Nº **146/2019** – Designar a Excelentíssima Defensora Pública **KEILA REID SILVA DE ALMEIDA**, mat. **297.671-4**, para Acumular no Núcleo Cível da Capital (unidades jurisdicionais cíveis), a partir de 01.04.2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº **147/2019** – Designar, provisoriamente, a Excelentíssima Defensora Pública **RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA**, mat. **297.741-9**, para ter o exercício de suas atribuições na 2ª Vara Cível da Comarca de Igarassu, a partir de 18.03.2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº **148/2019** – Designar a Excelentíssima Defensora Pública **NILDA MARIA BARBOSA VAZ**, mat. **289.355-0**, para Acumular na Vara Única da Comarca de Condado, a partir de 18.03.2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº **149/2019** – Designar a Excelentíssima Defensora Pública **TUANNY FILGUEIRA SOARES GOMES**, mat. **256.018-6**, para Acumular no Centro Integrado de Ressocialização de Itaquitinga (unidades prisionais), a partir de 01.03.2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº **150/2019** – Designar a Excelentíssima Defensora Pública **AMANDA BATISTA VIEIRA**, mat. **297.271-9**, para Acumular no Centro Integrado de Ressocialização de Itaquitinga (unidades prisionais), a partir de 01.03.2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº **151/2019** – Designar o Excelentíssimo Defensor Público **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VIÉGAS**, mat. **129.681-7**, para Acumular na Vara Criminal da Comarca de Goiana, a partir de 18.03.2019. Revogam-se as disposições em contrário.

PROMOÇÃO

Nº **152/2019** - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução 02/2012, em cumprimento de deliberação do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão *ad referendum*, a se realizar na próxima sessão ordinária, no mês de abril/2019. **RESOLVE** promover a Excelentíssima Defensora Pública **LÚCIA HELENA DE FREITAS BARBOSA**, mat. nº **120.621-4**, para cargo de **DPE - IV "E"**, em razão do falecimento da Excelentíssima Defensora Pública **ÂNGELA MAGDALA DE VASCONCELOS ARRUDA**, bem como a promoção ter obedecido dispositivos legais aplicados na fundamentação, cujos efeitos financeiro ocorrerão a partir de 16 de março de 2019.

EDITAIS

CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados a participar nos plantões do Juizado do Torcedor com o escopo de procederem ao devido requerimento, direcionado à Subdefensoria-Geral, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação.

Considerando que o Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor, conta com a atuação de 01 (um) Defensor (a) Público (a), este (a) será membro nato do referido programa.

Portanto, estão sendo ofertadas 05 (cinco) vagas através deste edital, sendo 02 (duas) vagas para membros titulares e 03 (três) vagas para membros suplentes, para atuação nos plantões do Juizado Especial do Torcedor, durante os jogos de futebol durante o período de 02 (dois) anos;

Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento a ser entregue na Subdefensoria Geral. Serão aceitos requerimentos direcionados ao e-mail subdefensoriageral@defensoria.pe.gov.br.

Caso haja mais de 05 (cinco) interessados, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de maior idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2019

Aviso de Existência de Vaga

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, XII, da LC nº 136/2011, considerando a **previsão do art. 124**, desta mesma lei, e considerando ainda, a existência de vacância de unidades judiciárias.

CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados na remoção abaixo relacionada com o escopo de procederem ao devido requerimento, direcionado à Defensoria Pública-Geral, no prazo de cinco dias, a contar da data da publicação deste edital.

A vaga destinada a remoções é a seguinte:

1 - Núcleo Regional da Defensoria Pública em Escada;

Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento a ser entregue no Gabinete da Defensoria Pública Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br.

Caso haja mais de um interessado para cada vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de maior idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 02/2019, Carta Convite nº. 01/2019, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de assessoria no planejamento e acompanhamento das ações de TI desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., a empresa **JERRU COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 02.660.441/0001-00, no valor global anual de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), por não ter deslustrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 16 de março de 2019.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 03/2019, Pregão Eletrônico nº. 01/2019, cujo objeto é a formação de registro de preço, cujo objeto é a aquisição de 09 (nove) Nobreaks e 09 (nove) Banco de Baterias, incluindo entrega, instalação, garantia de funcionamento e assistência técnica, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a empresa **RECIVIX INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 02.660.441/0001-45, no valor global de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 16 de março de 2019.

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
Defensor Público Geral

CERTIFICADO DIGITALMENTE

